

# NAPNEE

Núcleo de Atendimento  
às Pessoas com Necessidades  
Educativas Específicas

## PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE)

2025

ATENDIMENTO EDUCACIONAL  
ESPECIALIZADO: PROMOVENDO  
ACESSIBILIDADES

IFMG *CAMPUS PONTE NOVA*



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>5</b>
<b>3. OBJETIVO GERAL.....</b>	<b>6</b>
<b>4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....</b>	<b>6</b>
<b>5. METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>6. PÚBLICO-ALVO.....</b>	<b>9</b>
<b>7. RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>10</b>
<b>8. ATRIBUIÇÕES.....</b>	<b>12</b>
<b>8.1 NAPNEE.....</b>	<b>12</b>
<b>8.2 PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.....</b>	<b>12</b>
<b>8.2.2 PROFISSIONAL DE AEE.....</b>	<b>12</b>
<b>8.2.3 PROFISSIONAL DE LIBRAS.....</b>	<b>12</b>
<b>8.3 BOLSISTA EXTERNO.....</b>	<b>12</b>
<b>8.4 MONITOR INTERNO.....</b>	<b>12</b>
<b>9. AVALIAÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>14</b>

**IFMG *CAMPUS*:** Ponte Nova

**PROJETO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:** Promovendo Acessibilidades.

**COORDENAÇÃO DO PROJETO:** Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE)

**COORDENADOR(A) DO NAPNEE:**

Débora Elias Félix de Oliveira Brumano

# 1 INTRODUÇÃO

O presente Projeto de Atendimento Educacional Especializado, intitulado “Atendimento Educacional Especializado: promovendo acessibilidades”, visa atender às necessidades educacionais específicas dos estudantes regularmente matriculados no *Campus* Ponte Nova do Instituto Federal de Minas Gerais.

O Projeto de Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como finalidade desenvolver atividades e ações de ensino complementares ou suplementares à formação dos estudantes com necessidades educacionais específicas, por meio da disponibilização de serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como de estratégias que eliminem barreiras para a plena participação do estudante na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Esse projeto está em conformidade com o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) do IFMG, por meio do qual os *campi* podem desenvolver Projetos de Atendimento Educacional Especializado vinculados às demandas de estudantes matriculados na instituição e acompanhados pelos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas. O PAEE conta com **03 (três)** categorias de atendimentos:

- **Contratação de profissionais de nível superior especializados no atendimento a pessoas com deficiências (PCDs)**
- **Seleção de bolsistas colaboradores externos**
- **Seleção de monitores internos (EM ou SUP)**

## 2 JUSTIFICATIVA

Diante do compromisso institucional com a educação inclusiva, este projeto busca desenvolver ações e estratégias de ensino, aprendizagem e acessibilidade que garantam as condições de acesso, permanência e aprendizado dos estudantes acompanhados pelo NAPNEE.

O projeto "Atendimento Educacional Especializado: promovendo acessibilidades" se justifica pelas dificuldades de acesso e permanência na escola dos alunos com necessidades educacionais específicas, que frequentemente encontram barreiras para acessar os conteúdos curriculares de forma acessível. Esta iniciativa favorece experiências de sociabilidade, solidariedade, debates públicos e atividades culturais e formativas. Ainda que os jovens reconheçam a escola como um espaço essencial para sua formação, a realidade escolar demonstra a necessidade de ampliar iniciativas que estimulem hábitos e valores fundamentais, contribuindo para a participação juvenil em bases democráticas.

No campus Ponte Nova, contaremos com um profissional de apoio de nível superior para auxiliar no acompanhamento dos estudantes atendidos pelo NAPNEE. Em 2025, o projeto atenderá oito estudantes com autismo (sendo a deficiência intelectual, a dislexia e o TDAH comorbidades em alguns casos), cinco estudantes com TDAH e um estudante com Síndrome de Tourette. Alguns desses estudantes possuem deficiências múltiplas, exigindo um acompanhamento ainda mais personalizado e adaptado às suas necessidades individuais.

Para garantir esse suporte, serão selecionados profissionais da categoria Colaborador Externo (CLE) - Bolsista CLE de apoio direto ao AEE - com carga horária de 20 horas semanais cada. A dinâmica de acompanhamento seguirá a lógica de apoio panorâmico pelo profissional do AEE, enquanto os bolsistas atuarão em revezamento entre os estudantes que compartilham a mesma turma e em outras frentes dentro do NAPNEE.

Essa equipe garantirá que os estudantes atendidos recebam suporte conforme suas necessidades específicas, possibilitando o aprendizado adequado, a participação nas atividades escolares e o desenvolvimento de estratégias pedagógicas que favoreçam sua aprendizagem e inclusão.

### **3 OBJETIVO GERAL**

O projeto busca promover a inclusão social e a acessibilidade do estudante com necessidades educacionais específicas no *campus* Ponte Nova, regularmente matriculados no IFMG.

### **4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover um sistema educacional inclusivo, com condições de acessibilidade necessárias à permanência e aprendizagem do estudante.
- Promover a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas por meio de intervenções pedagógicas que auxiliem na construção das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento do perfil profissional esperado para o curso aos quais os estudantes estiverem vinculados.
- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.
- Promover condições para a continuidade de estudos em todos os níveis, em todas as etapas e modalidades de ensino.

## 5 METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO

O presente projeto de intervenção será realizado no *campus* Ponte Nova, onde através das problemáticas apresentadas no decorrer do atendimento e de ações desenvolvidas pelo NAPNEE, viu-se a necessidade do desenvolvimento de estratégias para auxiliar na melhoria do processo de aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados, sendo alvo dessa intervenção **14 alunos** com as seguintes especificidades:

Sendo **08 (oito) estudantes com autismo (sendo a deficiência intelectual, a dislexia e o TDAH comorbidades em alguns casos), 05 (cinco) estudantes com TDAH e 01 (um) estudante com Síndrome Tourette**, sendo que alguns apresentam deficiências múltiplas, o que exige um acompanhamento individualizado e adaptado às suas necessidades.

Pretendemos manter a contratação de **01 (um) profissional de Atendimento Educacional Especializado (AEE)**, que será o articulador e a referência de inclusão no campus, além de realizar os trâmites necessários para a contratação de **05 (cinco) Colaboradores Externos (CLE) – Bolsistas CLE** de apoio direto ao AEE – 20 horas semanais cada. Esses profissionais atuarão de forma estratégica no suporte didático-pedagógico, acompanhando os estudantes nas atividades escolares, auxiliando na apreensão dos conteúdos, na fixação da aprendizagem e nas demais demandas pertinentes.

Além do suporte direto aos estudantes, o projeto prevê ações voltadas à capacitação e orientação dos professores e demais profissionais da instituição, garantindo que as adaptações pedagógicas sejam aplicadas de forma eficaz e coerente com as necessidades dos estudantes atendidos. Para isso, serão promovidos encontros formativos, rodas de conversa e momentos de troca de experiências entre os profissionais envolvidos.

O projeto também contempla ações de sensibilização e conscientização sobre a inclusão e a acessibilidade no ambiente escolar, como a Semana de Conscientização da Luta da Pessoa com Deficiência e outras iniciativas voltadas à construção de uma comunidade acadêmica mais acessível e acolhedora.

Para o desenvolvimento do projeto, serão consideradas as diferentes formas de aprendizagem e a complementaridade dos saberes presentes no ambiente escolar. Dessa forma, a construção das propostas de intervenção será pautada no diálogo, garantindo interações significativas e interpretações coerentes da realidade apresentada.

Abaixo, as ações básicas a serem desenvolvidas neste Projeto de Atendimento Especializado Promovendo Acessibilidades.

<b>Ação</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas, regulamente matriculados no Campus Ponte Nova.	25/02/2025	30/12/2025
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas regulamente matriculada no Campus Ponte Nova.	03/03/2025	31/03/2025
Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	03/03/2025	31/03/2025
Monitoramento mensal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos.	À partir de Abril/2025	30/12/2025
Monitoramento mensal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.	À partir de Abril/2025	30/12/2025
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	11/03/2025	30/12/2025

## **6 PÚBLICO-ALVO**

- Uma estudante autista e com TDAH do 1º ano do Curso Técnico Integrado em Administração.
- Dois estudantes com TDAH do 1º ano do Curso Técnico Integrado em Informática.
- Um estudante autista e com TDAH do 1º ano do Curso Técnico Integrado em Informática.
- Um estudante autista, com TDAH e deficiência intelectual do 1º ano do Curso Técnico Integrado em Informática.
- Um estudante com síndrome de Tourette do 1º ano do Curso Técnico Integrado em Informática.
- Uma estudante autista, com dislexia e deficiência intelectual do 2º ano do Curso Técnico Integrado em Administração.
- Dois estudantes autistas do 2º ano do Curso Técnico Integrado em Informática.
- Um estudante TDAH do 2º ano do Curso Técnico Integrado em Informática.
- Duas estudantes com TDAH do 3º ano do Curso Técnico Integrado em Administração.
- Um estudante autista do 3º ano do Curso Técnico Integrado em Informática.
- Um estudante autista com TDAH do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

## **7 RECURSOS HUMANOS**

O projeto será desenvolvido por uma equipe multidisciplinar constituída pelos membros do NAPNEE e outros profissionais que compõem o quadro do campus, como pedagoga, técnico em assuntos educacionais e assistente social; além de 01 (um) profissional de atendimento educacional especializado de nível superior; 05 (cinco) colaboradores externos (CLE) – Bolsista CLE de apoio direto ao AEE – que desenvolverão as ações educacionais voltadas para o atendimento às demandas dos estudantes público-alvo do projeto, conforme detalhamento a seguir:

Ações	Responsável	Início	Término
Acompanhamento pedagógico e adaptações metodológicas	Profissionais de Apoio, assistente social, técnico em assuntos educacionais, membros do NAPNEE do campus, profissional de AEE. 05 (cinco) Colaboradores Externos (CLE) – Bolsista CLE de apoio direto ao AEE.	10/03/2025	30/12/2025
Acompanhar e auxiliar nas atividades acadêmicas do estudante	Profissionais de Apoio, assistente social, técnico em assuntos educacionais, membros do NAPNEE do campus, profissional de AEE. 05 (cinco) Colaboradores Externos (CLE) – Bolsista CLE de apoio direto ao AEE.	10/03/2025	30/12/2025

## **8 ATRIBUIÇÕES**

### **8.1. NAPNEE**

I As atribuições da equipe do NAPNEE estão estabelecidas na Resolução nº 22/2016 e se complementam com a coordenação das ações desenvolvidas no âmbito deste projeto, como a avaliação dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.

### **8.2 PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS**

#### **8.2.2 PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

- I Atuar de forma articulada com os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares do *campus*;
- II Promover revisões, alinhamentos e adequações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) em conformidade com a política de inclusão;
- III Articular, junto à Diretoria de Ensino, ações efetivas para o fortalecimento e atuação de uma política de inclusão no âmbito do IFMG;
- IV Promover uma Política de Formação Interna, através da qual servidores técnicos administrativos e docentes - além de colaboradores - receberão qualificações periódicas acerca de subtemas da Educação Especial na perspectiva Inclusiva;
- V Identificar as necessidades educacionais específicas para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de acessibilidade, flexibilização e adaptação curricular;
- VI Contribuir para a adoção de estratégias, metodologias e critérios de avaliação diferenciados, adequados às especificidades dos estudantes;
- VII Articular e contribuir com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares;
- VIII Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;
- IX Identificar, em colaboração com o NAPNEE, o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes;
- X Auxiliar os docentes na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;
- XI Contribuir para a ampliação do repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar;
- XII Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos estudantes com necessidades educacionais específicas durante a permanência na escola;
- XIII Elaborar, desenvolver e registrar, em conjunto com o NAPNEE, docentes e equipe multidisciplinar o Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes;
- XIV Compor, em parceria com o NAPNEE, a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes;
- XV Estimular e acompanhar a frequência dos estudantes nas atividades de AEE propostas;
- XVI Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos;
- XVII Integrar os pais e responsáveis buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE);
- XVIII Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado.

### **8.3 BOLSISTA EXTERNO (APOIO)**

- I Atuar de forma articulada com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares dos NAPNEEs e docentes das disciplinas cursadas pelos estudantes assistidos;
- II Apoiar e incentivar os estudantes na interação com os colegas, professores e demais colaboradores;
- III Apoiar os estudantes no desenvolvimento da autonomia discente;
- IV Apoiar o estudante no acesso ao currículo mediado pelos docentes, a partir de definição de estratégias pedagógicas, orientados pelo profissional de AEE, compatíveis com suas necessidades;
- V Participar da articulação e contribuição com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares;
- VI Participar da indicação e orientação do uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;
- VII Apoiar os estudantes na utilização de recursos de tecnologia assistiva identificados, em colaboração com o NAPNEE, como necessários no atendimento às necessidades dos discentes;
- VIII Apoiar os estudantes na utilização de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, adaptados e produzidos pelos docentes considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;
- IX Apoiar os estudantes na ampliação do repertório comunicativo, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar;
- X Apoiar o NAPNEE no desenvolvimento e registros de todas as etapas do Plano de AEE destinado aos estudantes;
- XI Apoiar o NAPNEE na composição e reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes;

XII Apoiar o NAPNEE no estímulo e acompanhamento da frequência dos estudantes nas atividades propostas no AEE;

XIII Apoiar o NAPNEE na promoção da avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos;

XIV Entregar relatório mensal constando as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado no PAEE bem como os dados demandados pelo NAPNEE.

XV Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno.

XVI Elaborar relatório de acompanhamento diário do aluno.

## **9 AVALIAÇÃO**

As ações de intervenção deverão ser monitoradas e avaliadas, por meio de registros diários e mensais (Anexos I e II), para o acompanhamento da execução e análise dos resultados alcançados.

Ao final do desenvolvimento do Projeto de AEE, será produzido um relatório final realizado pela equipe envolvida, contendo:

- a avaliação do projeto;
- as principais ações, estratégias desenvolvidas e desafios;
- os resultados obtidos;
- quaisquer informações que possam agregar para projetos futuros.

## REFERÊNCIAS

Brasil. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais Deficiência Física**. Brasília: 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

LUCENA, Ana Maria Silva de; SARAIVA, Emerson Sandro Silva; ALMEIDA, Luís Sergio Castro de. **A dialógica como princípio metodológico transdisciplinar na pesquisa em educação**. Millenium, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p.179-196, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.ipv.pt/millenium/Millenium50/9.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm)> Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul.2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)> Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Resolução nº 22 de 03 de novembro de 2016. Dispõe sobre regulamentação, funcionamento e atribuições dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE. Disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/aceso-a-informacao/conselho-superior/resolucoes/2016/resolucao-022-2016-regulamento-do-napnee-final.docx/view>>Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Instrução Normativa nº 07 de 27 de maio de 2019. Normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas. Disponível em [https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/copy\\_of\\_InstruoNormativaProenn072019.pdf](https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/copy_of_InstruoNormativaProenn072019.pdf) >Acesso em 02 de junho de 2019.

# NAPNEE

Núcleo de Atendimento  
às Pessoas com Necessidades  
Educaionais Específicas



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais